



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3431822

Referência: Processo STJ n. 042764/2022

Assunto: Ação interna de educação - Programa de Formação em Proteção de Dados

Interessado: Seção de Contratação de Ações de Educação

Trata-se da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor externo para realização da ação de educação "Programa de Formação em Proteção de Dados", conforme Termo de Referência (3423875), devidamente aprovado pela Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária (3423877).

A Assessoria Jurídica, após análise dos autos, proferiu o Parecer Jurídico AJU 124 (3414420), cujas recomendações foram atendidas conforme informação prestada pela Coordenadoria de Compras (3430079 e 3430943).

Ratifico a dispensa da utilização dos indicadores econômicos, com fulcro no art. 7º, §4º, inciso II, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 30/2022](#), conforme Termo de Aprovação (3407537).

A Seção de Contratação de Ações de Educação realizou a análise do preço cobrado pela empresa, demonstrando que o valor da hora-aula proposto para o STJ é compatível com os outros preços praticados pela empresa, e atestou a vantajosidade da contratação (3353954). A proposta de preços consta do documento 3423872.

À vista do que consta dos autos, no uso da competência a mim conferida no inciso II, a e b, do Anexo da [Instrução Normativa STJ/GP n. 6/2023](#), autorizo, com fulcro no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Data Protection & Business Ltda., conforme minuta de empenho 3394503, bem como a realização e o empenhamento da despesa no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (3357183).

Posto isto, encaminho os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa; e

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para elaboração do contrato e publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 31/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3431822 e o código CRC **B58A0E75**.